



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Eu, Hemanuelle da Silva Soares, brasileira, solteira, inscrito no CPF 947.816.562-34, portador do RG. 5.795547 responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Santo Antônio do Tauá, nomeada nos termos da PORTARIA Nº 009/2015, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo nº 004/2015, referente à INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nº004/2015, tendo por objeto **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA JURÍDICA**, celebrado com o advogado, **ERNANI DOS SANTOS CARNEIRO JUNIOR, CPF 259.885.492-68, OAB/PA 9.177** com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Controlador Interno

Parecer Final de Regularidade do Controle Interno

Endereço: Rua Gaspar de Lira, 730 - Bairro: Centro - CEP 68786-000
Santo Antonio do Tauá – Pará - Fone (fax) 0 xx (91) 3775-1229